



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP
90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

RELATÓRIO.

Em atendimento ao que dispõe a Resolução de Mesa nº 391, de 30 de abril de 2008, informamos que foram verificados os hodômetros dos veículos cadastrados pelos Vereadores em exercício na Câmara Municipal de Porto Alegre, no período de 01/12/2021 a 10/12/2021.

Art. 5º Cabe à Diretoria de Patrimônio e Finanças:

[...]

II – proceder à verificação do hodômetro de cada um dos veículos cadastrados, para fins de indenização por uso de veículo particular, sendo:

[...]

b) 1 (uma) a cada quadrimestre, devendo ocorrer até o 10º (décimo) dia dos meses de abril, agosto e dezembro;

A fiscalização dos hodômetros a cada quatro meses por um servidor de carreira, externo ao trabalho de cada gabinete parlamentar, tem a função de controle das informações prestadas mensalmente no sistema Indev e objetiva atestar os dados declaratórios ali apresentados. Mesmo veículos que não são alvo de indenização no quadrimestre referente da vistoria devem ser fiscalizados, uma vez que o acompanhamento periódico dá à administração um valor referencial base a cada quatro meses, para caso o parlamentar decida pela retomada da retribuição indenizatória em determinado mês. Caso contrário, apenas com a vistoria inicial de cadastramento não existem parâmetros atualizados para os quais se baseará a evolução da quilometragem aportada no sistema.

A obrigatoriedade da apresentação dos veículos para vistoria, inclusive, é parte constante do Termo de Acordo padrão firmado pelo parlamentar com a Administração (anexo da Resolução de Mesa 391/08):

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Pela utilização do veículo na execução das atividades externas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo, o(a) ACORDANTE fará jus a sua indenização, conforme Resolução de Mesa nº 391, de 2008, cujo valor será o somatório da quilometragem apurada pelo valor da tarifa/km estabelecida.

[...]

§ 2º O(s) veículo(s) arrolado(s) no ANEXO deste TERMO DE ACORDO ficará(ão) sujeito(s) a vistorias mensais, as quais serão previamente agendadas com a Direção-Geral.

§ 3º Além das vistorias mensais mencionadas no parágrafo anterior, a CÂMARA, por meio da Direção-Geral, poderá solicitar vistoria no(s) veículo(s) arrolado(s) no Anexo deste TERMO DE ACORDO, sempre que entender necessário.

Saudamos a decisão da Administração de centralizar o tema de gestão da Quota Básica Mensal em uma Equipe de Trabalho vinculada à DPF, permitindo a otimização e perfeita realização do trabalho (planejamento, execução e finalização das vistorias), tema apresentado no relatório de vistoria do quadrimestre anterior ([0266097](#)).

Quanto aos trabalhos deste quadrimestre, os procedimentos foram realizados:

1. De forma presencial, com as vistorias feitas por membro da equipe de trabalho da Diretoria de Patrimônio e Finanças (DPF) acompanhado de responsável indicado pelo gabinete parlamentar; e

2. De forma remota, tal qual nos eventos anteriores, por vídeo chamada de whatsapp em que membro da equipe de trabalho da Diretoria de Patrimônio e Finanças (DPF) se comunicou e acompanhou responsável indicado pelo gabinete parlamentar na filmagem sequencial e ininterrupta da placa e do hodômetro do veículo.

Todos os gabinetes com veículos com cadastro ativo no sistema Indev foram contatados e apresentados à forma de realização dos trabalhos. E-mails de preparação foram enviados, ao que se seguiu o eventual contato individualizado para resolução de dúvidas e problemas que foram sendo apresentados ao longo dos dias.

Informo, ainda, como acréscimo de melhoria no presente relatório frente aos anteriores, prática a ser continuada nos próximos eventos, é o aporte da informação das trocas de veículos realizadas no intervalo de referência desta vistoria (entre os meses de agosto de 2021 e novembro de 2021).

Dessa forma, abaixo apresentamos o relatório completo na seguinte estrutura: (1) tabela de veículos vistoriados, sem apontamentos; (2) veículos não apresentados para vistoria; (3) alterações na estrutura de

veículos cadastrados dos gabinetes; (4) resolução dos apontamentos do relatório anterior; e (5) encaminhamentos para deliberação.

1. Tabela de veículos vistoriados, sem apontamentos:

Parlamentar	Marca	Modelo	Placa	Km final 11/2021	Vistoria	Data	Horas
Aldacir Jose Oliboni	TOYOTA	CROSS XRE	JAT5H78	4.596 ²	4.798	01/12/2021	15:00
Aldacir Jose Oliboni	VOLKSWAGEN	KOMBI	IQH2300	130.714	130.734	01/12/2021	15:00
Alvoni Medina	CHEVROLET	CRUZE	IXY9177	45.023	45.700	08/12/2021	14:15
Alvoni Medina	CHEVROLET	CORSA	AJY3294	191.648	191.771	08/12/2021	14:15
Bruna Rodrigues	FORD	KA	IWZ9185	130.487	130.760	03/12/2021	13:55
Bruna Rodrigues	RENAULT	KWID	RAD6474	61.008	61.188	03/12/2021	13:55
Cassia Carpes	VOLKSWAGEN	VIRTUS	IYU9154	23.998 ³	28.887	01/12/2021	16:15
Cláudia Araújo	CHEVROLET	SPIN	IXN2952	124.455	124.513	01/12/2021	14:45
Cláudio Janta	CHEVROLET	TRACKER	JDB7J77	4.302	6.441	06/12/2021	15:40
Cláudio Janta	RENAULT	KWID	IYZ6H38	41.037	41.844	06/12/2021	15:40
Comandante Nádia	MITSUBISHI	OUTLANDER	IVP4097	150.417	151.110	07/12/2021	17:17
Comandante Nádia	RENAULT	KWID INTENSE	IZA3B75	31.114	31.846	10/12/2021	14:22
Daiana Santos	FORD	ECOSPORT	IUC1G14	83.072	83.110	01/12/2021	14:30
Daiana Santos	VOLKSWAGEN	GOL	ITH3423	117.453	117.496	01/12/2021	14:30
Felipe Camozzato	HYUNDAI	HB20	QNV4I11	43.008 ¹	44.342	01/12/2021	15:45
Gilson Padeiro	CHEVROLET	ONIX	IWO2F24	55.095	64.109	01/12/2021	14:10

Gilson Padeiro	JAC	J3	ISE2J91	126.073	132.855	01/12/2021	14:10
Giovane Byl	FIAT	LINEA	IXM2138	181.597	181.651	01/12/2021	16:50
Hamilton Sossmeier	BMW	320	JAT0188	54.589 ³	56.826	08/12/2021	14:00
Hamilton Sossmeier	CHEVROLET	TRACKER	JAP8C34	18.800	18.885	01/12/2021	11:45
Idenir Cecchim	TOYOTA	ETIOS CROSS	IVV5028	157.100 ³	165.214	09/12/2021	11:39
Jonas Reis	VOLKSWAGEN	FOX	IPX5B01	110.124	110.651	09/12/2021	13:40
Jose Freitas	CHEVROLET	CELTA	IQJ9723	149.362	149.430	08/12/2021	16:20
Laura Sito	FIAT	SIENA	IUX4056	109.593	110.205	06/12/2021	09:55
Leonel Radde	NISSAN	VERSA	ISU5805	193.227	193.611	06/12/2021	15:15
Lourdes Sprenger	CHEVROLET	CLASSIC	JDE1580	74.222	74.358	06/12/2021	10:30
Lourdes Sprenger	CHEVROLET	SPIN	IZV8I43	22.033	22.276	07/12/2021	14:20
Marcio Bins Ely	HONDA	HRV	IWL2708	82.241	83.099	09/12/2021	10:35
Marcio Bins Ely	HYUNDAI	HB20	ITW4734	101.230	103.902	08/12/2021	11:40
Mariana Pimentel	NISSAN	MARCH	IWQ1048	61.210	61.283	10/12/2021	11:45
Matheus Gomes	CHEVROLET	AGILE	IVE0E85	61.618	61.819	07/12/2021	11:09
Mauro Zacher	HYUNDAI	TUCSON	IQK1C54	119.423	119.999	01/12/2021	09:55
Mauro Zacher	HYUNDAI	SANTA FE	IXP1C24	72.338	73.490	09/12/2021	11:00
Moises Barboza	CHEVROLET	S10	IWO5174	156.660	156.913	02/12/2021	11:30
Psicóloga Tanise Sabino	CHEVROLET	PRISMA	IZI4D20	30.609	32.526	08/12/2021	16:25
Psicóloga Tanise Sabino	CHEVROLET	PRISMA	IUS9509	159.476	161.783	08/12/2021	16:30
Roberto Robaina	FORD	FIESTA	IVK5712	126.323	126.674	01/12/2021	09:45

¹Hodômetro referente a setembro de 2021 (meses de novembro e outubro não indenizados).

² Hodômetro referente à vistoria de inclusão, de 24/11/2021. Veículo não indenizado no período de abrangência.

³ Hodometro referente à vistoria quadrimestral de agosto de 2021. Veículo não indenizado no período de abrangência.

2. Veículos não apresentados:

Parlamentar	Marca	Modelo	Placa	Km final 11/2021	Km indenizados quadrimestre
Alexandre Bobadra	HYUNDAI	CRETA	IXW0825	54.314 ³	0
Jonas Reis	RENAULT	LOGAN	ISN6184	166.139	7.263
Mariana Pimentel	NISSAN	SENTRA	ITJ2976	69000 ¹	334

2.1. Parlamentares que apresentaram pedido de extensão de prazo:

Informo que os parlamentares Jonas Reis e Mariana Pimentel autuaram expedientes administrativos nos quais solicitam extensão de prazo para realização da vistoria quadrimestral ([210.00588/2021-96](#) e [211.00067/2021-38](#), respectivamente). Como forma de mitigação de problemas, esta equipe realizou a vistoria nos hodômetros, a seguir apresentada:

2.1.1. Vereador Jonas Reis, Renault Logan (ISN6184): 167.193 km no hodômetro, às 08:55 de 13/12/2021; e

2.1.2. Vereadora Mariana Pimentel, Nissan Sentra (ITJ2976): 69.437 km no hodômetro, às 10:45 de 13/12/2021.

Neste ponto, se recomenda deliberação da Mesa Diretora quanto ao deferimento das solicitações de extensão de prazo e aceite da realização da vistoria fora do prazo.

Em caso de indeferimento dos pedidos, o processo deverá ser encaminhado à Seção de Folhas e Registros Financeiros para desconto em folha dos valores percebidos à título de indenização veicular por cada um dos parlamentares, abaixo consolidados:

Jonas Reis: 7.263 km indenizados no quadrimestre, totalizando R\$ 12.443,70.

Mariana Pimentel: 334 km indenizados no quadrimestre, totalizando R\$ 572,24.

2.2. Parlamentares sem manifestação:

Não houve manifestação por parte do gabinete do Vereador Alexandre Bobadra até a data de finalização do presente relatório. O veículo vinculado ao parlamentar não percebeu valores à título de indenização veicular no quadrimestre de referência (agosto a novembro de 2021), de modo que não existem providências pecuniárias a serem adotadas.

Conforme decisões reiteradas da Mesa Diretora em casos semelhantes, recomendamos o descadastramento de ofício do veículo a contar da última vistoria realizada (durante a vistoria quadrimestral de agosto de 2021, conforme relatório [0266097](#)).

3. Alterações na estrutura de veículos cadastrados dos gabinetes:

Abaixo são apresentados os veículos descadastrados no período de referência deste relatório (agosto a novembro de 2021), todos constantes no relatório de vistorias do segundo quadrimestre ([0266097](#)). Nos casos em que houve substituição, os novos veículos se encontram todos indicados e vistoriados no ponto "1" deste presente documento.

Dados do veículo					Última vistoria		
Parlamentar	Marc	Modelo	Placa	Processo de origem	Data	Tipo	Quilometragem
Cláudio Janta	Jeep	Compass	IZD2A88	024.00088/202189	07/10/2021	Exclusão	73.180
Lourdes Sprenger	Ford	Ka	IPJ2122	035.00105/202177	08/10/2021	Exclusão	115.031
Daiana Santos	RENAULT	SANDERO	QQP0I29	209.00065/2021-51	12/11/2021	Exclusão	55.140
Laura Sito	FIAT	UNO	PWH6613	216.00137/202153	22/11/2021	Exclusão	137.413
Jose Freitas	RENAULT	CLIO	INF8331	Cadastro anterior ao sistema SEI	22/11/2021	Exclusão	283.307

Também foram descadastrados os veículos alvo de apontamentos do relatório anterior, a serem tratados no ponto "4" abaixo.

Não existem providências adicionais a serem adotadas quanto este item do relatório, apresentado a título informativo e sequencial às informações do relatório do quadrimestre anterior ([0266097](#)).

4. Resolução dos apontamentos do relatório anterior:

No Relatório final de vistorias do segundo quadrimestre ([0266097](#), processo [015.00010/2021-73](#)) foram realizados os seguintes encaminhamentos:

[...] 3. Encaminhamentos para deliberação:

1. Envio à Seção de Folhas e Registros Financeiros para desconto em folha do valor de R\$ 285,96 do Sr. Vereador Aldacir Oliboni, pela não apresentação do veículo para vistoria de exclusão, valor pago a título de

indenização sem a cobertura de fiscalização por parte da Administração. Encaminhamento de praxe em casos similares.

2. Autorização para descadastramento do veículo do Sr. Vereador Airto Ferronato, pela não apresentação para vistoria quadrimestral, mesmo após contato e instrução normativa. Encaminhamento de praxe em casos similares.

Na promoção de referência [0301259](#) (Certidão), a Mesa Diretora acolheu as recomendações do relatório, de modo que foram tomadas as providências para descadastramento dos veículos ([0302894](#)) e para o ressarcimento dos valores descobertos por vistoria ([0305224](#)). Assim, não restam pendências quanto a apontamentos anteriores.

Não existem providências adicionais a serem adotadas quanto este item do relatório.

5. Encaminhamentos para deliberação:

Encaminho o presente relatório para anuência da Diretoria de Patrimônio e Finanças e envio à Mesa Diretora para deliberação quanto:

5.1. Aprovação sem ressalvas aos parlamentares apresentados no item "1" do presente relatório;

5.2. Deferimento dos requerimentos apresentados no item "2.1" do presente relatório; e

5.3. Acompanhar a recomendação apresentada no item "2.2" do presente relatório.

Sem mais a tratar, às instâncias superiores para conhecimento e deliberação.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Walber Viana, Assessor(a) Legislativo**, em 13/12/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0314012** e o código CRC **28081984**.